



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º160/2023
DE 13 DE MARÇO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO O (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL SR.ª. FRANCIELI DIAS DA MATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar Federal nº 191/2022, que fez alterações na Lei Complementar Federal nº 173/2020, relativo aos servidores da segurança pública e saúde;

Considerando que tendo em vista a auto aplicabilidade da referida lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica assegurado (a) o (a) Servidor (a) público (a) municipal, **Sr.ª. FRANCIELI DIAS DA MATA**, lotado (a) no cargo efetivo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, na referência 08/B, a concessão de adicional de tempo de serviço nos termos do artigo 162, da Lei Municipal nº. 070/98, de 30 de abril de 1998, passando a receber os vencimentos previstos na referência 08/C, a partir de 16 de março de 2023.

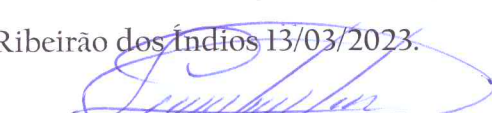
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 13 de março de 2023.

Este (a) Portaria N.º160/2023 foi afixado (a)
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 13 de março de 2023.

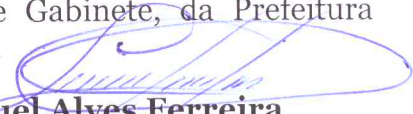
Ribeirão dos Índios 13/03/2023.


Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 13 de março de 2023.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE